DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 324 - Santa Branca, sexta-feira, 03 de maio de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 16 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria N°. 1184 a 1186, de 30/04/2024.....02

Portaria N°. 1187, de 30/04/2024.....03

Portaria N°. 1219, de 03/05/2024.....03

Licitação.....04

CMDCA.....15

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Dados: 2024.05.03 15:58:40 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 324 - Santa Branca, sexta-feira, 03 de maio de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.184, DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº937 de 16 de outubro de 2.023, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 937 de 16 de outubro de 2.023, passando a vigorar a seguinte redação:
Art. 1º **-** Designar os empregados: Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes– Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo n° 3555/2023.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 30 de abril de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de abril de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL
(republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 1.185, DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº949 de 30 de abril de 2.023, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 949 de 30 de abril de 2.023, passando a vigorar a seguinte redação
Art. 1º **-** Designar os empregados: Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes– Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo n° 3557/2023.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 30 de abril de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de abril de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL
(republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 1.186, DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº950 de 18 de outubro de 2.023, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 950 de 18 de outubro de 2.023, passando a vigorar a seguinte redação:
Art. 1º **-** Designar os empregados: Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo n° 2989/2023.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 30 de abril de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
(republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 1.187, DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 946, de 16 de outubro de 2.023, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 946 de 16 de outubro de 2.023. passando a vigorar a seguinte redação:
Art. 1º **-** Designar os empregados: Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo n° 3554/2023.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 30 de abril de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de abril de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

(Portarias nºs 1.184 a 1.187 republicadas por sobreposição)

PORTARIA Nº 1.219, DE 03 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a transferência de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 02 de maio de 2.024, a empregada pública Sra. LUCIMAR APARECIDA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, referência "FE-E", portadora RG nº 21.329.524-6, lotada no setor da Administração para prestar seus
serviços junto ao setor da Saúde desta municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de maio de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 324 - Santa Branca, sexta-feira, 03 de maio de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de maio de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

Extrato de ata registro de preços nº 53/2024 - Processo nº 5533/2023 – Pregão eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 89/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiro em atendimento às unidades escolares e demais setores da prefeitura por período estimado de 12 (doze) meses. CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.367.970/0001-43.

Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor : COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**							
	18	ALFACE CRESPA - ESP	ALFACE (CRESPA) ESPECIAL: De primeira qualidade, fresca e coloração uniforme. Ter atingido o grau máximo de tamanho (Peso médio por unidade: 300 g). As folhas devem estar intactas e livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão aceitas folhas amareladas, murchas ou danificadas. Acondicionada e transportada em embalagem apropriada.	UN	CEAGESP	3222	R$ 2,11	R$ 6.798,42
	19	ALFACE LISA	ALFACE (LISA): De primeira qualidade, fresca e coloração uniforme. Ter atingido o grau máximo de tamanho (Peso médio por unidade: 300 g). As folhas devem estar intactas e livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão aceitas folhas amareladas, murchas ou danificadas. Acondicionada e transportada em embalagem apropriada.	UN	CEAGESP	6202	R$ 2,11	R$ 13.086,22
	21	BANANA NANICA	BANANA (NANICA) TIPO B: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo de tamanho e grau de maturação que permita a manipulação. Estar livre de sujidades e não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionadas em pencas avulsas e transportadas em embalagens apropriadas. 1 dúzia = 1,5 kg aproximadamente.	KG	CEAGESP	2077	R$ 4,33	R$ 8.994,28
	22	CAQUI RAMA FORTE A	CAQUI RAMA FORTE A: in natura, de primeira qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas e maduras; com polpa firme	KG	CEAGESP	664	R$ 5,01	R$ 3.326,64

			e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados e transportados em embalagens apropriadas. Entregar somente na época de produção de março a maio. Peso médio por unidade: 100g.					
	25	MARACUJA AZEDO	MARACUJÁ AZEDO: De primeira qualidade, redondo, casca lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Peso médio por unidade 150g. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas.	KG	CEAGESP	784	R$ 12,00	R$ 9.408,00
	27	MELANCIA - CLASSIFICAÇÃO A	MELANCIA: De primeira qualidade, tamanho regular, pesando 10 Kg, redonda, casca lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas.	KG	CEAGESP	724	R$ 12,45	R$ 9.013,80
	28	UVA ITALIA / RUBI	UVA ITÁLIA/RUBI: in natura sem caroço para aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Peso por unidade :caixa com 500g. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas.	KG	CEAGESP	1222	R$ 14,00	R$ 17.108,00
	33	MORANGO - IN NATURA, CAIXA	MORANGO: De primeira qualidade in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem	CX	CEAGESP	4232	R$ 6,75	R$ 28.566,00

		PLÁSTICA/BANDEJA 200G	ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas.					
	34	OVOS DE GALINHA BRANCO COMUM DE 50GR	OVO DE GALINHA: Branco, tipo grande, não resfriado, com peso mínimo de 50 g por unidade, casca forte, homogênea, íntegra, limpa e não trincada. Deverão estar acondicionados em bandejas de 1 dúzia cada e as mesmas deverão estar em caixas de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação e transporte. No rótulo devem constar a designação do produto, classificação, carimbo do SIF, peso, identificação do lote, data de fabricação e validade, que deverá ser de, no mínimo, 15 dias contados a partir da data da entrega. O produto deverá atender às instruções normativas do MAPA e a legislação vigente da ANVISA.	DZ	AGROSUL	5012	R$ 8,31	R$ 41.649,72
	44	ALHO ROXO	ALHO ROXO COMUM: De primeira qualidade, comum, roxo, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em caixa de papelão cartonada, pesando cerca de 10 Kg. Peso médio 50g por cabeça de alho.	KG	CEAGESP	1902	R$ 21,97	R$ 41.786,94
	49	BATATA NACIONAL (SUJA)	BATATA NACIONAL (SUJA): Tamanho regular médio de 100g por unidade, fresca e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões ou rachaduras de origem física ou mecânica sem rachaduras. Acondicionada e transportada em sacos de 50 quilos.	KG	CEAGESP	3775	R$ 3,15	R$ 11.891,25
	50	AMEIXA IN NATURA	AMEIXA: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo no tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Ameixa in natura, especial nacional de primeira qualidade em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação. Peso médio por unidade 70g. Acondicionada e transportada em embalagem apropriada.	KG	CEAGESP	11296	R$ 11,34	R$ 128.096,64

	51	MAÇÃ FUJI	MAÇÃ NACIONAL (FUJI): De primeira qualidade, tamanho grande. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas. Peso médio por unidade 110g.	UN	CEAGESP	106344	R$ 0,62	R$ 65.933,28
	53	PERA WILLIAM'S	PERA (WILLIAM'S): De primeira qualidade, tamanho grande. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas. Peso por unidade 120g.	UN	CEAGESP	10680	R$ 1,19	R$ 12.709,20
	58	TOMATE SALADA	TOMATE SALADA: De primeira qualidade, aspecto globoso, graúdos e polpas firmes, intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas. Peso por unidade:140g	KG	CEAGESP	3447	R$ 2,61	R$ 8.996,67
	59	KIWI	KIWI: De primeira qualidade, compacta, fresca e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas. Peso médio por unidade 76g.	KG	CEAGESP	1948	R$ 15,25	R$ 29.700,90
	60	KIWI	KIWI: De primeira qualidade, compacta, fresca e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em	KG	CEAGESP	216	R$ 15,25	R$ 3.294,00

			embalagens apropriadas. Peso médio por unidade 76g.					
	63	GOIABA VERMELHA	GOIABA VERMELHA: Goiaba vermelha kg; de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	CEAGESP	450	R$ 5,21	R$ 2.344,50
								R$ 442.704,46

Extrato de ata registro de preços nº 54/2024 - Processo nº 5533/2023 – Pregão eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 89/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiro em atendimento às unidades escolares e demais setores da prefeitura por período estimado de 12 (doze) meses. CONTRATADA: SM DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI EPP. CNPJ: 09.413.115/0001-82.

Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor : SM DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI**							
	1	ABOBORA CABOTIA	ABÓBORA CABÓTIA: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo no tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagem caixa apropriada. Peso médio por unidade = 2,2kg.	KG	IN NATURA	396	R$ 3,05	R$ 1.207,80
	2	ABOBRINHA BRASILEIRA - CLASSIFICAÇÃO A	ABOBRINHA BRASILEIRA – CLASSIFICAÇÃO A: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo no tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagem apropriada. Peso médio por unidade = 200g.	KG	IN NATURA	2096	R$ 2,81	R$ 5.889,76

	3	CEBOLA NACIONAL COMUM	CEBOLA: De primeira qualidade, seca, branca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas e transportadas em sacos de 20 Kg. Peso médio por unidade 140g.	KG	IN NATURA	1621	R$ 2,83	R$ 4.587,43
	4	CENOURA - CLASSIFICAÇÃO A	CENOURA: De primeira qualidade, sem talos, tendo atingido o grau máximo no tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagem apropriada. Acondicionados e transportados em caixas plásticas apropriadas. Peso médio por unidade 120g.	KG	IN NATURA	3169	R$ 2,86	R$ 9.063,34
	5	CHUCHU - CLASSIFICAÇÃO A	CHUCHU: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo no tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionado e transportado em embalagem apropriada. Peso médio por unidade 180g.	KG	IN NATURA	1644	R$ 4,00	R$ 6.576,00
	6	PEPINO COMUM	PEPINO COMUM: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo de tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas. Peso por unidade =180g.	KG	IN NATURA	2154	R$ 1,93	R$ 4.157,22
	20	BANANA NANICA	BANANA (NANICA) TIPO B: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo de tamanho e grau de maturação que permita a manipulação. Estar livre de sujidades e não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionadas em pencas avulsas e transportadas em embalagens apropriadas. 1 dúzia = 1,5 kg aproximadamente.	KG	IN NATURA	18695	R$ 3,05	R$ 57.019,14
	23	MAMÃO FORMOSA	MAMÃO (FORMOSA): De primeira qualidade, tamanho regular, aspecto globoso, cor própria, com polpa firme e intacta, isento	KG	IN NATURA	3981	R$ 4,50	R$ 17.914,50

			de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas. Peso por unidade 1,8kg.					
	24	MANGA PALMER	MANGA (PALMER): De primeira qualidade, tamanho regular, aspecto globoso, cor própria, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas. Peso por unidade 300g.	KG	IN NATURA	2999	R$ 3,96	R$ 11.876,04
	26	MELANCIA - CLASSIFICAÇÃO A	MELANCIA: De primeira qualidade, tamanho regular, pesando 10 Kg, redonda, casca lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas.	KG	IN NATURA	6516	R$ 2,60	R$ 16.941,60
	29	LARANJA LIMA	LARANJA (LIMA): De primeira qualidade, compacta, fresca e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas. Peso médio por unidade 160g.	KG	IN NATURA	522	R$ 6,50	R$ 3.393,00
	30	LARANJA PERA	LARANJA (PERA RIO): De primeira qualidade, compacta, fresca e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas. Peso médio por unidade 180g.	KG	IN NATURA	2801	R$ 4,48	R$ 12.548,48

	31	LIMAO TAHITI	LIMÃO (TAHITI): De primeira qualidade, compacta, fresca e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas. Peso médio por unidade 90g.	KG	IN NATURA	559	R$ 3,80	R$ 2.124,20
	32	MEXERICA PONKAN	MEXERICA PONKAN A: In natura, de primeira qualidade, fresca com grau de maturação que permita a manipulação no transporte sem defeito, apresentando cor e tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura. Peso médio por unidade 150g. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas.	KG	IN NATURA	1292	R$ 6,94	R$ 8.966,48
	35	PIMENTAO AMARELO	PIMENTÃO (AMARELO): De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo de tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas. Peso médio por unidade =150g.	KG	IN NATURA	344	R$ 12,00	R$ 4.128,00
	36	PIMENTÃO VERDE	PIMENTÃO (VERDE): De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo de tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas. Peso médio por unidade =150g.	KG	IN NATURA	344	R$ 4,75	R$ 1.634,00
	37	PIMENTAO VERMELHO	PIMENTÃO (VERMELHO): De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo de tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas. Peso médio por unidade =150g.	KG	IN NATURA	344	R$ 12,00	R$ 4.128,00
	38	REPOLHO BRANCO / VERDE	REPOLHO BRANCO/ VERDE: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo de tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades e não	UN	IN NATURA	696	R$ 5,04	R$ 3.507,84

			estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica. Não serão aceitas folhas amareladas, murchas ou danificadas. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas. Peso por unidade 1,5kg.					
	39	REPOLHO ROXO	REPOLHO ROXO: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo de tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica. Não serão aceitas folhas amareladas, murchas ou danificadas. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas. Peso por unidade 1,2kg.	UN	IN NATURA	496	R$ 5,40	R$ 2.678,40
	40	MANGA UBA	MANGA (UBA): De primeira qualidade, tamanho regular, aspecto globoso, cor própria, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas. Peso por unidade 140g.	KG	IN NATURA	812	R$ 3,95	R$ 3.207,40
	41	LARANJA MIMO	LARANJA (MIMO): De primeira qualidade, compacta, fresca e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas. Peso médio por unidade 160g.	KG	IN NATURA	664	R$ 10,33	R$ 6.859,12
	42	ABACATE FUCKS / GEADA	ABACATE FUKS/GEADA: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo no tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionado e transportado em embalagem apropriada. Peso médio por unidade = 800g.	UN	IN NATURA	844	R$ 3,55	R$ 2.996,20
	43	ABACAXI PÉROLA	ABACAXI PÉROLA: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo no tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificado por qualquer lesão de origem	UN	IN NATURA	1549	R$ 7,10	R$ 10.997,90

			física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionado e transportado em embalagem apropriada. Peso médio por unidade = 1,5kg.					
	45	BATATA DOCE ROXA	BATATA DOCE ROXA: De primeira qualidade, in natura, tamanho regular, roxa de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo, ser bem desenvolvidas embaladas em sacos plásticos transparentes sem odores. Transportadas em embalagens apropriadas. Tamanho médio de 180g por unidade.	KG	IN NATURA	644	R$ 1,78	R$ 1.146,32
	46	BERINJELA	BERINJELA (KG): in natura, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Peso médio por unidade 250g.	KG	IN NATURA	444	R$ 3,30	R$ 1.465,20
	47	BETERRABA - CLASSIFICAÇÃO A	BETERRABA, CLASSIFICAÇÃO A: De primeira qualidade, sem talos, ter atingido o grau máximo no tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagem apropriada. Peso médio por unidade 150g.	KG	IN NATURA	1444	R$ 2,90	R$ 4.187,60
	48	INHAME	INHAME: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, porção média de	KG	IN NATURA	296	R$ 9,00	R$ 2.664,00

			100g por unidade. Acondicionada e transportada em embalagem apropriada.					
	52	MELÃO ORANGE	MELÃO ORANGE: De primeira qualidade, redondo, casca lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas. Peso por unidade =1,8kg	UN	IN NATURA	1744	R$ 5,07	R$ 8.842,08
	54	MANDIOCA AMARELA	MANDIOCA AMARELA: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo no tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades e sujidades. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres, coloração azulada. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas. Peso médio por unidade de 240g.	KG	IN NATURA	549	R$ 2,40	R$ 1.317,60
	55	MANDIOQUINHA - CLASSIFICAÇÃO AA	MANDIOQUINHA: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo no tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades e sujidades. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas. Peso médio por unidade de 180g.	KG	IN NATURA	944	R$ 6,40	R$ 6.041,60
	56	MILHO VERDE COM CASCA	MILHO VERDE COM CASCA: De primeira qualidade, in natura, ter atingido o grau máximo no tamanho, cor e aroma. Estar livre de enfermidades e sujidades, pacote c/ 6 espigas médias - granadas de boa qualidade. Peso médio por espiga 200g. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas.	KG	IN NATURA	1192	R$ 3,50	R$ 4.172,00
	57	VAGEM TIPO MACARRÃO	VAGEM TIPO MACARRÃO: De primeira qualidade, com tamanho médio e apresentar cor, aroma e sabor característicos da espécie. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades e não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica. Não serão permitidas perfurações, mofos e partes podres. Acondicionada e transportada em embalagens apropriadas	KG	IN NATURA	446	R$ 13,93	R$ 6.212,78
	61	TOMATE CEREJA - CAIXA 200 G	TOMATE CEREJA: De primeira qualidade, aspecto globoso, graúdos e polpas firmes, intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar	CX	IN NATURA	1654	R$ 3,96	R$ 6.549,84

			danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionado e transportado em embalagens apropriadas. Peso por unidade: caixa com 200g					
	62	BANANA PRATA	BANANA PRATA: De primeira qualidade, ter atingido o grau máximo de tamanho e grau de maturação que permita a manipulação. Estar livre de sujidades e não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres. Acondicionadas em pencas avulsas e transportadas em embalagens apropriadas. Banana prata in natura, deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para madurar. 1 dúzia = 1,5 kg aproximado.	KG	IN NATURA	450	R$ 4,17	R$ 1.876,50
								R$ 246.877,37

CMDCA

COMUNICADO 006/2024 – CMDCA

CONVOCAÇÃO À CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIRAS TUTELARES

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8. 069/ ECA , Lei Municipal nº 552/ 1993, alterada pela Lei Municipal 1.510/ 2013:

CONVOCA

As conselheiras tutelares titulares de Santa Branca para comparecer ao curso de capacitação a ser realizado conforme informações do quadro abaixo. A participação das conselheiras titulares é de caráter **obrigatório**.

DIAS:	HORÁRIO:	LOCAL:
21/05/2024; 28/05/2024; 04/06/2024.	Das 8h às 12h; Das 13h às 17h.	Centro Sócio-Educacional: Praça Waldemar Salgado, s/n, Centro - Santa Branca/SP

CONVIDA

As conselheiras tutelares suplentes de Santa Branca para comparecer ao curso de capacitação a ser realizado conforme informações do quadro acima. A participação das conselheiras suplentes é de caráter **facultativo**.

Letícia de França Paes
Presidente do CMDCA

COMUNICADO 005/2024 - CMDCA

INFORMA À COMUNIDADE SOBRE ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8. 069/ ECA , Lei Municipal nº 552/ 1993, alterada pela Lei Municipal 1.510/ 2013, INFORMA à comunidade de Santa Branca:

Excepcionalmente, nos dias informados abaixo, o Conselho Tutelar de Santa Branca funcionará em regime de plantão, com atendimento via celular, em razão da realização de curso de capacitação das conselheiras tutelares.

DIAS:	ATENDIMENTO:
21/05/2024; 28/05/2024; 04/06/2024.	Telefone de plantão (24 horas) (12) 99709-8703

Letícia de França Paes
Presidente do CMDCA